

Homenagem 56

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.

Luzia Embiabada Costa
Secretário

Lei nº 184/58, de 23 de Outubro de 1958.

Dispõe sobre revogação de lei.

Edinal Moreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica revogada em toda a sua integridade a Lei nº 164/58, de 17 de Março de 1958, que autorizou a Prefeitura Municipal de Tabapuã, a receber por doação de Sr. Agostinho de Oliveira e sua mulher, um terreno medindo 35 (Trinta e cinco) metros de frente, por 30 (Trinta) dítmos da frente aos fundos, sito na Fazenda Rancharia no local denominado Pórtico da Serrinha, deste Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação ou aprovação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de Outubro de 1958.

Edinal Moreira
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria

Luzia Embiabada Costa

Secretário

Lei nº 185/58, de 23 de Outubro de 1958.

Dispõe sobre aquisição de imóvel por doação.

Edinal Moreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decretou e eu promulgo a seguinte lei:-